



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Contratação de empresa para reforma da cozinha localizada no Fundo Social, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma.

Local: Rua Begônia, nº 60. Parque das Flores. Fartura/SP.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fartura.

ADEQUAÇÕES

1. **Tela de proteção contra insetos:** Deverão ser instaladas tela de proteção tipo mosqueteira em todas as janelas e aberturas, bem como nos ralos. A instalação não deverá inviabilizar o correto funcionamento das esquadrias.
2. **Demolições:** Deverá ser demolida a churrasqueira existente e parte da pia, incluindo alvenaria e granito e a pia da cozinha auxiliar, bem como seus acessórios. O piso existente deverá ser completamente removido. Os entulhos gerados deverão ser corretamente descartados.
3. **Construção:** Deverá ser fechado o vão da churrasqueira e a janela em sua lateral com bloco cerâmico de vedação. A alvenaria deverá ser devidamente chapiscada, rebocada e pintada em ambos os lados. Deverão ser instalados 2 (dois) ralos, conforme projeto. Deverá ser instalado piso cerâmico PEI 5, antiderrapante, a ser escolhido juntamente com o setor de engenharia. Deverão ser instaladas 10 tomadas conforme projeto. Deverá ser instalada porta em alumínio de abrir.
4. **Pintura:** Todas as paredes internas receberão no mínimo 2 (duas) demãos de tinta lavável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

5. **Gás:** Deverá ser feito abrigo de gás completo, incluindo grade de fechamento para 2 botijões do tipo P45 conforme normas vigentes. O abrigo deverá possuir tubulação que permita a conexão com o fogão.

6. **Limpeza:** A obra deverá ser entregue limpa e pronta para utilização.

Qualquer serviço necessário para a correta execução do objeto, mesmo que não contando explicitamente na planilha orçamentária, deverá ser executado sem ônus ao município.

A empresa fica responsável por instalar placa de obras no local e seguir todas as normas vigentes.

Fartura, 24 de abril de 2025.

Kamila Pontelo Marcato de Andrade
Engenheira Civil
CREA 5069271580